



Agrupamento de Cabeceiras de Basto  
Departamento Curricular de Línguas  
Subdepartamento Curricular de Língua Portuguesa – 3.º Ciclo e Ensino Secundário  
Ano letivo de 2012/2013

## *2.º Prémio Literário do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto*

### **Regulamento**



### **Organização**

O Departamento Curricular de Línguas decidiu levar a cabo o *2.º Prémio Literário do Agrupamento de Cabeceiras de Basto*.

A iniciativa é da responsabilidade específica do Subdepartamento Curricular de Língua Portuguesa – 3.º Ciclo e Ensino secundário, tendo sido oportunamente inscrita, no início do presente ano letivo, no Plano Anual de Atividades (PAA).

No presente ano letivo, o Prémio Literário terá como tema tutelar “Os Queridos Avós”.

Os professores de Língua Portuguesa contam, nesta organização do Prémio Literário, com a colaboração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Cabeceiras de Basto, instituição cujo trabalho se desenvolve, também, nesse território de solidariedade e de respeito pela população mais idosa e, em particular, pelos avós.

### **Destinatários**

Poderão concorrer todos os alunos do 1.º ciclo (3.º e 4.º anos), do 2.º ciclo, do 3.º Ciclo e do Ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

### **Objetivos**

Os objetivos delineados pela organização desta atividade são, sucintamente, os seguintes:

- Estimular hábitos de escrita e, em especial, de produção literária;

- Celebrar ativamente a Língua Portuguesa;
- Dinamizar culturalmente as escolas do Agrupamento e a comunidade escolar e educativa;
- Reconhecer e premiar o mérito académico e literário dos alunos;
- Cultivar os valores humanistas, nomeadamente os que se prendem com a dignidade humana, a solidariedade, a tolerância e a generosidade;
- Reconhecer e celebrar a figura dos avós, símbolos maiores da ideia de legado cultural e de amor familiar.

### **Modalidades**

Serão aceites trabalhos em duas modalidades de escrita:

- a) Narrativa;
- b) Poesia;
- c) Texto expositivo-argumentativo.

### **Características dos trabalhos a concurso**

Na modalidade de **Narrativa**, os trabalhos não poderão exceder as duas páginas A4 e, preferencialmente, deverão ser datilografados (tipo de letra: Time News Roman; tamanho: 12; espaço: 1,5).

Na modalidade de **Poesia**, os trabalhos não poderão exceder uma página A4 e, preferencialmente, deverão também ser datilografados (tipo de letra: Time News Roman; tamanho: 12; espaço: 1,5).

Na modalidade de **Texto expositivo-argumentativo**, os trabalhos não poderão exceder as duas páginas A4 e, preferencialmente, deverão ser datilografados (tipo de letra: Time News Roman; tamanho: 12; espaço: 1,5).

Os trabalhos deverão ter um título sugestivo e serão obrigatoriamente de um/uma só autor/autora, devidamente identificado/identificada (Nome completo, Escola, Ano, Turma, Número, Modalidade em que concorre).

### **Prazo de entrega dos trabalhos**

Os alunos concorrentes poderão entregar os seus trabalhos ao/à respetivo/a professor/a de Língua Portuguesa até ao final do 2.º período letivo.

### **Constituição do Júri**

Haverá três equipas a analisar e a classificar os trabalhos, sendo uma para a Modalidade a) [Narrativa], outra para a modalidade b) [Poesia] e outra para a modalidade c) [Texto expositivo-argumentativo].

Cada uma destas equipas terá quatro elementos, compreendendo obrigatoriamente dois professores de Língua Portuguesa, um representante da Biblioteca Escolar e um representante da CPCJ.

### **Critérios de avaliação**

O Júri, no processo de avaliação, seleção e seriação dos trabalhos, terá sobretudo em conta os seguintes aspetos:

- qualidade linguística e literária;
- originalidade;
- riqueza e profundidade da mensagem;
- respeito pela temática proposta.

### **Prémios**

Haverá prémios para os dois melhores trabalhos em cada uma das modalidades.

Os melhores trabalhos terão ainda honras de publicação nos jornais *Arco-Íris* (jornal da Escola Básica de Arco de Baúlhe) e *O Rouxinol* (jornal do Agrupamento).

### **Anúncio dos vencedores e entrega de prémios**

O anúncio dos vencedores terá lugar até ao final da terceira semana do terceiro período.

A cerimónia de entrega de prémios ocorrerá em data a anunciar oportunamente, antes de terminar o ano letivo.

**Nota Final:** No caso de haver algum problema não previsto no presente Regulamento, caberá ao Júri decidir o que fazer, não sendo passíveis de recurso, a partir daí, as decisões tomadas.

*Cabeceiras de Basto, 14 de novembro de 2012.*

*O Coordenador do Departamento Curricular de Línguas,*

---

(Joaquim Jorge Carvalho)